



Código de Ética Coca-Cola FEMSA



coca-colafemsa.com



CONTEÚDO

INTRODUÇÃO	4
Mensagem do nosso Presidente	5
Objetivos	6
Alcance	6
NOSSA CULTURA	7
Nossa Propósito e Visão	8
Nossos Princípios KOF	9
NOSSA GENTE	10
Direitos Humanos	11
Respeito pela dignidade humana	11
Justiça, equidade, diversidade e Inclusão	11
Princípios e direitos fundamentais no trabalho	12
Segurança e saúde no trabalho	13
NOSSO PLANETA	14
Compromisso com a comunidade	15
	16
NOSSOS RECURSOS	18
Uso de ativos da Coca-Cola FEMSA	19
Gestão da informação	19
Informações privilegiadas e confidenciais	20
Registros contábeis e financeiros	20
Propriedade intelectual	21
Dados pessoais	21
Segurança da informação	21
	21
NOSSOS RELACIONAMENTOS COM TERCEIROS	22
Clientes	23
Fornecedores	24
Concorrência	25
Governo e autoridades	26
Marketing	26
CULTURA DE LEGALIDADE	27

Cumprimento regulatório	28
Anticorrupção	29
Antissuborno	30
Antilavagem de dinheiro	30
Contribuições políticas	31
Conflito de interesses	31
Interesses financeiros	32
Famíliares e outros	32
Presentes, cortesias e entretenimento	33
Outras atividades	33
NOSSAS RESPONSABILIDADES	33
Conselho de Administração	34
Conselheiros	35
Comitês de Auditoria e Práticas Societárias	35
Secretaria do Conselho	36
Normatividade e Governança Corporativa da COCA-COLA FEMSA	36
Comitês de Ética	37
Diretores Gerais das Divisões de Negócios	37
Colaboradores	38
Recursos Humanos	38
Auditoria Interna	39
SISTEMA DE CONFORMIDADE ÉTICA	39
Relatos	40
Linha Ética KOF	41
Atendimento a dúvidas e preocupações	44
Medidas corretivas	44
REFERÊNCIAS	45



INTRODUÇÃO



MENSAGEM DO NOSSO PRESIDENTE •
OBJETIVOS •
ALCANCE •

MENSAGEM DO NOSSO PRESIDENTE

Na Coca-Cola FEMSA, sabemos que para cumprir nosso propósito de refrescar o mundo a qualquer hora, em qualquer lugar, devemos colocar em prática os valores que cultivamos. Agir com respeito, honestidade e integridade, e respeitar as leis e regulamentações dos países onde atuamos é uma parte essencial de nossa cultura corporativa.

O Código de Ética Coca-Cola FEMSA é a base da nossa conduta nos negócios e o fundamento de nossas políticas, procedimentos e diretrizes. Ele foi aprovado pelo Conselho de Administração, que também autorizou sua emissão e sua atualização permanente, necessária em virtude das mudanças observadas no ambiente social.

A atualização desse código nos permite reforçar a confiança dos nossos conselheiros, funcionários, investidores, clientes, fornecedores, concorrentes, autoridades e comunidades. O Código de Ética Coca-Cola FEMSA formaliza em um único documento os nossos princípios éticos, unifica os critérios e estabelece um quadro comum de referência que dá a direção para agir sempre de forma integral.

Esta é uma ferramenta de trabalho que nos orienta a tomar as decisões corretas conforme os nossos valores e a um de nossos dez Princípios: fazer a coisa certa. Convido a todos os que fazem parte da família Coca-Cola FEMSA a ler e consultar permanentemente nosso Código de Ética Coca-Cola FEMSA. É muito importante também relatar quaisquer irregularidades que observem.

Conto com seu apoio, entusiasmo e compromisso para continuar a construir histórias de sucesso e para fortalecer a reputação da Coca-Cola FEMSA.

Saudações cordiais,

José Antonio Fernández Carbajal

Presidente do Conselho de Administração Coca-Cola FEMSA



OBJETIVOS

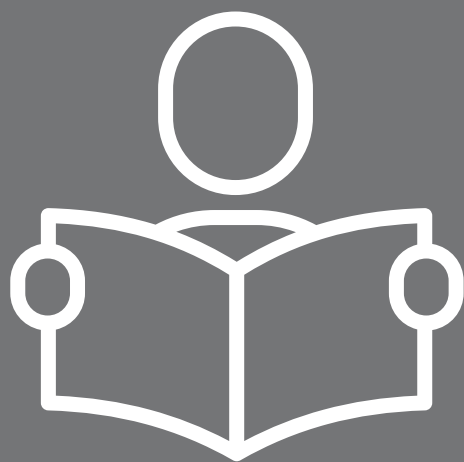
1. Estabelecer os princípios fundamentais e as normas que são as diretrizes para o nosso comportamento ético em relação a nossos acionistas, clientes, fornecedores, autoridades, organizações da sociedade civil, meio ambiente, comunidade e tudo o que interage com a Coca-Cola FEMSA.
2. Definir as responsabilidades dos conselheiros e colaboradores da empresa para cumprir e fazer cumprir este Código de Ética Coca-Cola FEMSA que, junto com as outras Diretrizes Internas, faz parte do nosso sistema de governança corporativa.
3. Divulgar a Linha Ética KOF, por meio da qual é possível relatar qualquer conduta, não conformidade ou prática que não esteja de acordo com as disposições deste Código de Ética Coca-Cola FEMSA e as outras Diretrizes Internas.

ALCANCE

1. Nosso Código de Ética Coca-Cola FEMSA aplica-se aos membros do Conselho de Administração, aos colaboradores e a todas as pessoas que atuam em nome da Coca-Cola FEMSA e suas subsidiárias.
2. O presente Código de Ética Coca-Cola FEMSA não é e não pretende ser exaustivo. Portanto, situações imprevistas serão resolvidas de acordo com as nossas diretrizes internas e critérios de melhores práticas de administração e governança corporativa. Este Código é complementado pelo restante das nossas Diretrizes Internas, incluindo, sem limitação, as nossas Políticas Corporativas de Direitos Humanos e Trabalhistas, Saúde e Segurança no Trabalho, Meio Ambiente, Sustentabilidade, Compromisso Comunitário e Anticorrupção, que podem ser consultadas no nosso site oficial.
3. Questões adicionais que surjam a partir das diversas situações do nosso negócio e da dinâmica do ambiente em geral serão incorporadas conforme necessário.



NOSSA CULTURA



NOSSA PROPÓSITO E VISÃO •
NOSSOS PRINCÍPIOS KOF •

NOSSA PROPÓSITO E VISÃO

Nós estabelecemos uma Propósito, Visão e Princípios KOF que nos indicam o caminho e determinam as diretrizes para o planejamento de estratégias e projetos que visam o sucesso para atrair e satisfazer a demanda dos consumidores, gerar com consistência valor econômico para os acionistas, assim como maior desenvolvimento social.

PROPÓSITO

Refrescar o mundo a qualquer hora, em qualquer lugar.

VISÃO

Ser a plataforma comercial preferida pelos nossos clientes e parceiros, estando aliada ao seu crescimento, impulsionando um futuro sustentável.

NOSSOS PRINCÍPIOS

Vivenciamos o compromisso com um sentimento de pertencimento e responsabilidade em nossas ações por meio dos Princípios que são parte integrante da organização e fornecem a base para o desenvolvimento de uma normatividade na qual as decisões são tomadas.



COLOCAR O CLIENTE EM PRIMEIRO LUGAR

Colocamos nossos clientes e consumidores no centro de nossas decisões. Nos esforçamos para proporcionar a eles uma experiência excepcional e conquistar sua preferência.



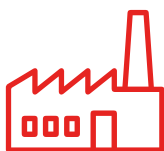
VALORIZAR NOSSAS PESSOAS

Nada é mais importante do que a segurança das nossas pessoas. Construímos equipes de alto desempenho ao contratar, desenvolver e promover os melhores talentos. Nossos líderes incentivam o desenvolvimento contínuo de suas equipes. Valorizamos a diversidade nos nossos times.



FAZER A COISA CERTA

Nos comportamos de forma ética e sempre fazemos a coisa certa. Em todas as nossas ações cuidamos dos impactos no nosso planeta, nas comunidades e nas pessoas.



ATUAR COMO FUNDADOR

Pensamos e agimos para maximizar a saúde do negócio a longo prazo e não para resultados de curto prazo. Fazemos o que é melhor para a companhia como um todo frente à interesses individuais e funcionais.



PROMOVER UMA MENTALIDADE DE CRESCIMENTO

Promovemos a capacidade de pensar grande em todo o nosso negócio. Valorizamos a aprendizagem contínua e o autodesenvolvimento. Incentivamos nossas pessoas a serem curiosas e explorarem diferentes possibilidades.



ESTIMULAR SEGURANÇA PSICOLÓGICA

Promovemos ambientes onde nossas pessoas sintam-se incluídas, capazes de expressarem suas opiniões honestas e questionarem abertamente sem medo de serem punidas. Ganhamos confiança nos comunicando de forma sincera e transparente. Líderes devem promover a cultura de dar e receber feedback.



TRABALHAR COM EXCELÊNCIA

Operamos nos mais altos padrões e somos disciplinados em tudo o que fazemos. Elevamos continuamente o nível de nossos times para melhorar nossos produtos, serviços e processos. Líderes operam em todos os níveis, todas as atividades que merecem apoio e atenção.



ALAVANCAR TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Promovemos a inovação, o uso de novas tecnologias e ideias que nos proporcionam um diferencial em nosso negócio. Utilizamos dados e inteligência artificial para gerar uma vantagem competitiva.



AGIR RAPIDAMENTE

Somos orientados para a ação. Desafiamos a burocracia e simplificamos os nossos processos para alcançar um tempo de resposta mais rápido.



ENTREGAR RESULTADOS

Atuamos consistentemente nas métricas que são importantes para o nosso negócio. Assumimos total responsabilidade pelos resultados que entregamos.



NOSSA GENTE

DIREITOS HUMANOS •

Respeito pela dignidade humana -

Justiça, equidade, diversidade e Inclusão -

PRINCÍPIOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS NO TRABALHO •

Segurança e saúde no trabalho -

DIREITOS HUMANOS

Na Coca-Cola FEMSA, reconhecemos e nos comprometemos a respeitar os Direitos Humanos, que constituem o conjunto de normas universais baseadas na dignidade humana, cuja realização eficaz é essencial para o desenvolvimento integral da pessoa, para garantir a sustentabilidade de nossas operações e para gerar valor nas comunidades onde atuamos.

RESPEITO PELA DIGNIDADE HUMANA

1. Mostramos uma conduta leal, respeitosa, diligente e honesta.
2. Respeitamos a dignidade das pessoas, bem como sua liberdade e privacidade.
3. Não permitimos comportamentos verbais, físicos ou visuais que ameacem a dignidade e o respeito.
4. Temos o compromisso de promover e preservar um ambiente de trabalho no qual todas as formas de assédio, abuso, violência, intimidação, hostilidade ou qualquer outra conduta que atente contra a dignidade e o respeito das pessoas sejam estritamente proibidas e sujeitas a sanções.

JUSTIÇA, EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

5. Temos o compromisso de promover o acesso igualitário e justo às oportunidades de integração, crescimento e desenvolvimento de nossos funcionários para agregar valor a partir de suas características e diversidades.
6. Não discriminamos às pessoas fazendo alguma distinção, exclusão, restrição ou preferência que não seja objetiva, racional ou proporcional e cujo objetivo ou resultado seja impedir, restringir, prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício de direitos e liberdades humanas, por qualquer motivo, incluindo de origem, raça, estado civil, idade, ponto de vista, gênero, credo, tribal, associação ou filiação sindical, etnia, classe social ou econômica, gravidez, identidade de gênero, orientação sexual, condição de saúde, deficiência ou nacionalidade.

PRINCÍPIOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS NO TRABALHO

Na Coca-Cola FEMSA, estamos comprometidos em crescer como uma organização de alto desempenho, na qual o talento, a cultura e a liderança são os principais impulsionadores do desenvolvimento do nosso pessoal e do cumprimento de nossos objetivos estratégicos. Deste modo, buscamos promover o desenvolvimento profissional de nossos colaboradores, e proporcionar-lhes a capacitação e os recursos necessários para garantir segurança e sucesso no trabalho.



1. Nós valorizamos, respeitamos e protegemos as pessoas que trabalham na Coca-Cola FEMSA.
2. Não permitimos o trabalho forçado, nem o tráfico de pessoas. Proibimos o trabalho infantil e apoiamos sua erradicação. Cumprimos as leis aplicáveis com relação ao emprego de menores.
3. Informamos através dos meios institucionais os casos nos quais não podemos cumprir com as nossas responsabilidades com objetividade por recebermos pressões por parte de terceiros que utilizam sua posição autoridade ou influência na empresa.



SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

4. Consideramos que a integridade física, a segurança e a saúde no trabalho de nossos colaboradores são tão importantes quanto qualquer outra atividade e objetivo da Coca-Cola FEMSA.
5. Tomamos as medidas necessárias para garantir que os seguintes objetivos de saúde e segurança no trabalho sejam cumpridos:
 - a) Promover e manter locais e condições de trabalho seguros e saudáveis.
 - b) Proporcionar e manter um ambiente de trabalho adequado.
 - c) Desenvolver uma cultura de segurança entre os trabalhadores.





NOSSO PLANETA



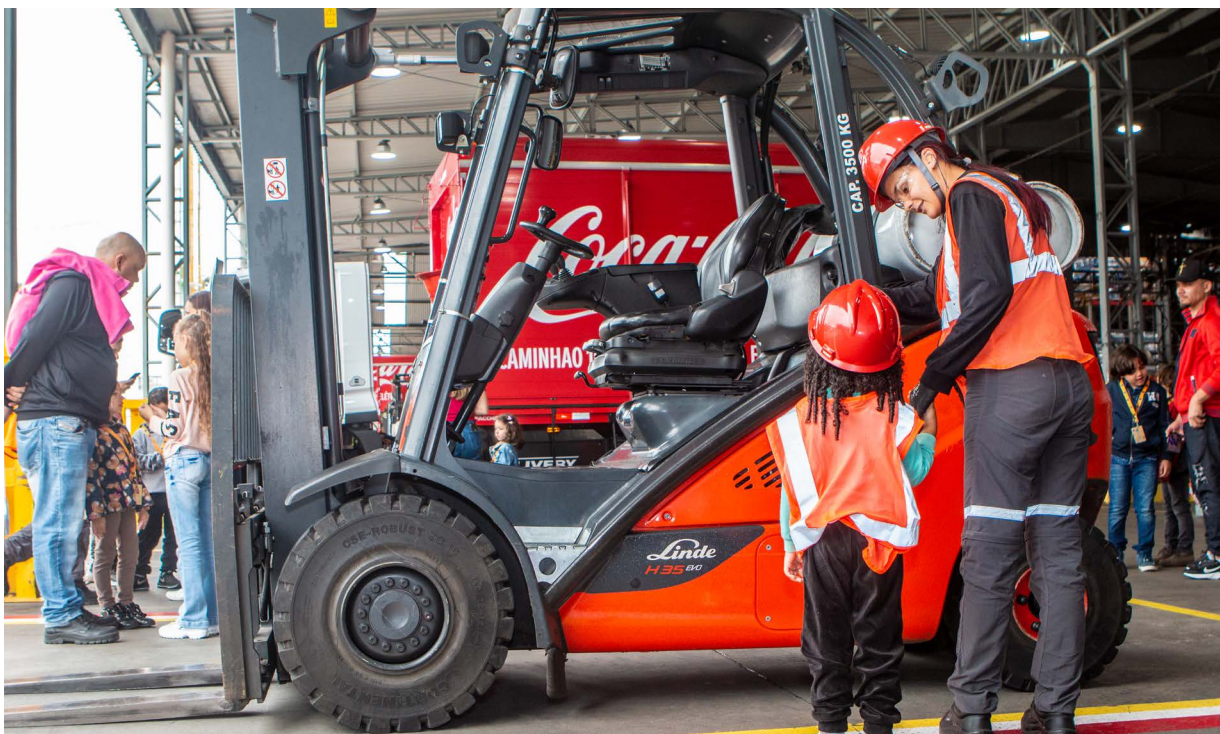
COMPROMISSO COM •
A COMUNIDADE
MEIO AMBIENTE •

COMPROMISSO COM A COMUNIDADE

Reconhecemos nosso compromisso de contribuir para o desenvolvimento das comunidades por meio da nossa gestão de negócios que é uma amostra dos princípios que praticamos desde a nossa origem.



1. Estabelecemos alianças estratégicas com organizações da sociedade civil e outras entidades que visam aumentar o impacto social de nossas ações comunitárias.
2. Exercemos uma cidadania ativa participando de assuntos comunitários e públicos, e promovemos a participação cidadã entre nossos funcionários, buscando causar impacto no desenvolvimento humano, ambiental e econômico das comunidades onde operamos.



MEIO AMBIENTE

Gerimos os riscos e oportunidades associados ao impacto ambiental derivado do uso de energia e água e, assim como lidar com resíduos ao longo da cadeia de valores de todas as nossas operações.

1. Reconhecemos a proteção e a conservação do meio ambiente como parte do nosso compromisso com a geração de valor social.
2. Promovemos o desenvolvimento, a difusão e o uso de tecnologias que respeitem o meio ambiente em nossas operações.





3. Tomamos as medidas necessárias para garantir um crescimento operacional comprometido com minimizar o impacto ambiental, razão pela qual garantimos que na Coca-Cola FEMSA:
- a) Sejam implementados procedimentos eficientes de resposta e adaptação a possíveis riscos ambientais.
 - b) Sejam avaliadas com antecedência mudanças significativas nas unidades operacionais e nos processos.
 - c) Sejam tomadas as medidas necessárias para prevenir acidentes ambientais que possam ser causados por nossas operações.
 - d) Sejam minimizadas as descargas de drenagem e as emissões atmosféricas, assim como a contaminação do solo.
 - e) Seja promovido o uso de fontes de energia limpa, que a mesma seja utilizada de maneira eficiente e se mantenha o seu consumo monitorado.
 - f) Seja promovido o uso eficiente da água, bem como atividades que promovam o seu cuidado e a sua conservação.
 - g) Seja promovida a proteção da biodiversidade e os ecossistemas.
 - h) Seja implementados programas de redução, reutilização e reciclagem dos resíduos de nossas operações, assim como de resíduos relacionados aos nossos produtos e serviços.



NOSSOS RECURSOS



USO DE ATIVOS DA COCA- COLA FEMSA GESTÃO DA INFORMAÇÃO

- Informações privilegiadas e confidenciais -
- Registros contábeis e financeiros -
- Propriedade intelectual -
- Dados pessoais -
- Segurança da informação -

USO DE ATIVOS DA COCA-COLA FEMSA

Temos a responsabilidade de proteger e utilizar adequadamente os ativos da Coca-Cola FEMSA, assim como de buscar o melhor aproveitamento dos recursos atribuídos.



1. Protegemos e preservamos os ativos da Coca-Cola FEMSA e aqueles que usamos em nome da Coca-Cola FEMSA.
2. Utilizamos os ativos da Coca-Cola FEMSA de forma eficiente a fim de contribuir para a realização de seus objetivos.
3. Utilizamos o nome e os recursos da Coca-Cola FEMSA com responsabilidade, buscando sempre e somente o benefício da empresa.

GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Protegemos e preservamos todas as informações que geramos, obtemos e tratamos, sejam próprias ou de terceiros, como um ativo da empresa com responsabilidade, ética e de acordo com as leis aplicáveis à nossa operação com os sistemas autorizados pela administração.

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E CONFIDENCIAIS



1. Protegemos, não divulgamos e evitamos o vazamento de informações privilegiadas e/ou confidenciais a pessoas não autorizadas, em conformidade com as leis que regulamentam os mercados de valores mobiliários dos quais a Coca-Cola FEMSA participa.
2. Não realizamos operações para nosso próprio benefício ou de terceiros, com qualquer classe de valores emitidos pela Coca-Cola FEMSA, cujo preço possa ser influenciado pelas informações privilegiadas que possuímos.
3. Aqueles que realizam atividades como professores, expositores ou estudantes só utilizam informações públicas da Coca-Cola FEMSA para o desempenho de suas atividades.
4. Não fazemos nenhum comentário, inclusive no meio familiar ou em redes sociais, sobre atividades que realizamos dentro da Coca-Cola FEMSA, que possa prejudicar as mesmas ou aqueles que fazem parte dela.
5. Os porta-vozes oficiais da Coca-Cola FEMSA são as únicas pessoas autorizadas a fornecer informações sobre a empresa para os meios de comunicação.



REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

6. Registramos, de maneira íntegra, correta e oportuna as informações contábeis e financeiras de acordo com os regulamentos contábeis vigentes, conforme estabelecido pelas leis aplicáveis à nossa operação e regulamentos em matéria de valores, garantindo a veracidade dos indicadores sob a nossa responsabilidade.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

7. Não divulgamos qualquer tipo de informação confidencial, incluindo aquelas relacionadas a segredos industriais e intelectuais, processos, métodos, estratégias, planos, projetos, dados técnicos, de mercado ou de qualquer outro tipo. Mantemos a confidencialidade de tais informações mesmo quando nossa relação de trabalho com a Coca-Cola FEMSA tenha finalizado, bem como com as informações confidenciais das empresas nas quais trabalhamos anteriormente.

DADOS PESSOAIS

8. Valorizamos e respeitamos os dados dos nossos Colaboradores, clientes, candidatos e parceiros comerciais. Por isso, obtemos e tratamos os dados pessoais com responsabilidade e integridade, garantindo a sua segurança e confidencialidade, e de acordo com os princípios legais, em conformidade com as nossas diretrizes internas, as leis e outras disposições legais aplicáveis à nossa operação.
9. Estabelecemos e mantemos medidas de segurança robustas para impedir o uso, acesso, modificação ou divulgação não autorizada de dados pessoais.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

10. Temos consciência da responsabilidade compartilhada por todos, na proteção e na preservação da segurança das informações que gerenciamos e das tecnologias e iniciativas que implementamos, envolvendo desde a sua concepção até à área de Segurança da Informação.
11. Utilizamos e protegemos com responsabilidade as contas de acesso e senhas atribuídas a recursos tecnológicos.



NOSSOS RELACIONAMENTOS COM TERCEIROS



CLIENTES •
FORNECEDORES •
CONCORRÊNCIA •
GOVERNO E AUTORIDADES •
MARKETING •

CLIENTES

Na Coca-Cola FEMSA procuramos melhorar a proposta de valor e a experiência de nossos clientes.



1. Atendemos os clientes oferecendo um tratamento justo e honesto em cada transação, segundo os princípios da Coca-Cola FEMSA, fornecendo os produtos e serviços com a maior qualidade e oportunidade.
2. Não fazemos comparações falsas com produtos ou serviços equivalentes aos oferecidos pela concorrência.
3. Entendemos as necessidades de consumo de nossos clientes e estamos comprometidos a inovar nossos processos e produtos para satisfazê-los.
4. Divulgamos, através de nossos canais oficiais de comunicação, nosso Código de Ética em toda a nossa cadeia de valor.



FORNECEDORES

Contribuímos para o aperfeiçoamento do desempenho laboral, social e ambiental de nossos fornecedores, e buscamos fazer com que atuem baseados em políticas, princípios e práticas empresariais responsáveis.

1. Nós só integramos em nossa carteira de fornecedores aqueles que compartilham de nossa ética e nossos Valores conforme o presente Código de Ética e nos Princípios Guia para Fornecedores. Reconhecemos que a ética corporativa é uma responsabilidade compartilhada entre a Coca-Cola FEMSA e seus fornecedores, razão pela qual esperamos que estes implementem, de maneira proporcional ao seu tamanho e capacidade, práticas alinhadas com os referidos princípios em suas operações e conduta empresarial.
2. Aqueles que negociam a aquisição dos bens e serviços que a Coca-Cola FEMSA requer, oferecem e exigem aos fornecedores um tratamento profissional em cada transação, buscando sempre os melhores interesses da empresa.
3. Asseguramos a participação equitativa dos fornecedores nos processos de seleção com base nos critérios de qualidade, rentabilidade e serviço, e considerando, entre outros, os padrões éticos, ambientais e de segurança da informação estabelecidos pela Coca-Cola FEMSA. Solicitamos aos nossos fornecedores que conheçam e cumpram os Princípios Guia para Fornecedores, bem como respeitem os direitos humanos de acordo com os princípios e padrões internacionais, aplicando-os de forma coerente em suas operações e relações comerciais.
4. Consideramos uma conduta ilícita solicitar ou receber um incentivo de qualquer tipo por parte dos fornecedores para a sua seleção ou promoção, que não seja em benefício da empresa.



CONCORRÊNCIA

Fazemos negócios de forma justa, com base em nossos princípios éticos e em conformidade com as leis de concorrência aplicáveis à nossa operação.



1. Nossas relações comerciais baseiam-se na legalidade, na ética e no respeito à livre concorrência.
2. Nos abstermos de participar em qualquer acordo, formal ou informal, com clientes, fornecedores ou concorrentes, que tenham como objeto o efeito de restringir, distorcer ou impedir o livre funcionamento do mercado nos quais atuamos.
3. Atuamos com integridade em todas as nossas interações com clientes, fornecedores e concorrentes, mostramos uma atitude profissional, cumprindo com os princípios, Valores e Diretrizes Internas, cuidando da imagem pessoal e da Coca-Cola FEMSA.
4. Na interação com concorrentes, sejam individualmente ou através de fóruns, câmaras, associações comerciais ou profissionais, não comentamos questões que possam representar um risco ou possíveis contingências em termos de concorrência econômica.

GOVERNO E AUTORIDADES

Na Coca-Cola FEMSA, nossos princípios são a base das relações com o governo e as autoridades dos países onde atuamos, conferindo uma interação de transparência e respeito.



1. Cumprimos as leis, regulamentos e outras regulamentações aplicáveis estabelecidas pelos governos dos países em que operamos.
2. Colaboramos a todo momento com o governo e as autoridades competentes para o pleno exercício de suas faculdades e atuamos em defesa dos legítimos interesses da Coca-Cola FEMSA.
3. Respeitamos o governo e as autoridades, lhes oferecemos um tratamento amável e propiciamos um ambiente de abertura e confiança, que facilite a discussão dos assuntos e o estabelecimento de acordos.
4. Atendemos os requerimentos e observações do governo e das autoridades em exercício de seus poderes concedidos por leis ou regulamentos aplicáveis, procurando colaborar com eficácia no cumprimento de sua missão.
5. As relações que representamos em nome da Coca-Cola FEMSA com órgãos ou autoridades governamentais são feitas em conformidade com as leis aplicáveis à nossa operação e com este Código de Ética Coca-Cola FEMSA.
6. Antes de entrar em contato com o governo e/ou autoridades em nome da Coca-Cola FEMSA, confirmamos, com as áreas de Questão Pública e Relações Institucionais da nossa Unidade de Operação, que a interação esteja dentro de nossa competência.

MARKETING

A comunicação por meio de publicidade e marketing da Coca-Cola FEMSA é:



1. Legal, decente, honesta, verdadeira e de acordo com os princípios da concorrência justa e de boa prática de negócios.
2. Preparada com o devido sentido de responsabilidade social e baseado em princípios de honra e boa-fé.
3. Comprovável e isenta de elementos que possam induzir a uma interpretação errônea das características dos produtos e serviços oferecidos.
4. Respeitosa aos valores morais, evitando circunstâncias não éticas que denigrem a integridade e a dignidade humana ou use símbolos culturalmente ofensivos.





CULTURA DE LEGALIDADE



CUMPRIMENTO REGULATÓRIO ANTICORRUPÇÃO

Antissuborno -

ANTILAVAGEM DE DINHEIRO CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS CONFLITO DE INTERESSE

Interesses financeiros -

Familiares e outros -

Presentes, cortesias e entretenimento -

Outras atividades -

CUMPRIMENTO REGULATÓRIO

Na Coca-Cola FEMSA, a legalidade faz parte da nossa cultura e trabalhamos para que seja praticada por nossos colaboradores, pois acreditamos firmemente que o nosso mundo exige organizações e indivíduos comprometidos com a sociedade.



1. Cumprimos as leis, regulamentos e regras aplicáveis à nossa operação, assim como este Código de Ética Coca-Cola FEMSA e as outras Diretrizes Internas estabelecidas pela Administração da Coca-Cola FEMSA.



ANTICORRUPÇÃO

Conduzimos práticas comerciais de acordo com as leis, de maneira honesta e ética, com tolerância zero a suborno, rejeitando, denunciando e combatendo qualquer ato de corrupção.

1. Atuamos com integridade em nossas atividades dentro e fora da Coca-Cola FEMSA, e rejeitamos qualquer forma de corrupção, seja ela realizada diretamente ou por meio de terceiros. Nesse sentido:
 - não ordenamos, autorizamos nem prometemos a realização de atos de corrupção,
 - não induzimos outros a realizar atos de corrupção, e
 - não participamos de esquemas ou acordos que envolvam atos de corrupção.
2. Cumprimos todas as leis e regulamentos contra corrupção aplicáveis à nossa operação, incluindo aqueles que proíbem o suborno de Funcionários Públicos e entre particulares.

ANTI-SUBORNO

3. Nós rejeitamos qualquer forma de suborno dirigido a funcionários do governo ou a qualquer outra pessoa ou entidade.



ANTILAVAGEM DE DINHEIRO

1. Cumprimos todas as leis aplicáveis para a prevenção de lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo, e promovemos o seu conhecimento e cumprimento entre nossos colaboradores. Comprometemo-nos a não participar nem facilitar, direta ou indiretamente, atividades que envolvam o uso de recursos de origem ilícita ou que visem ocultar sua origem, destino ou titularidade.
2. Desenvolvemos e implementamos processos e mecanismos para identificar, avaliar e mitigar riscos decorrentes de atividades ilícitas, incluindo aqueles relacionados com a lavagem de dinheiro e outras ameaças emergentes que possam afetar a nossa empresa e a segurança e confiança nos setores económicos em que atuamos.



CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS

1. Mesmo quando participamos em atividades políticas de quaisquer tipos não relacionamos à Coca-Cola FEMSA, ficando estabelecido claramente que o fazem de forma pessoal e não representando a empresa.
2. Cumprimos os requisitos estabelecidos pelas leis locais relativas às contribuições políticas nos países em que atuamos, bem como com as Diretrizes Internas estabelecidas pela Coca-Cola FEMSA.

CONFLITO DE INTERESSE

Na Coca-Cola FEMSA, realizamos todas as nossas atividades com integridade e ética profissional, sempre colocando os interesses da Coca-Cola FEMSA acima de qualquer interesse pessoal, evitando obter benefícios pessoais indevidos.

INTERESSES FINANCEIROS

1. Aqueles que têm ou pretendem ter relações comerciais, de negócios ou de investimento em empresas ou outros negócios que tenham ou procurem ter relações comerciais ou de negócios com a Coca-Cola FEMSA, só poderão ter tais relações comerciais, de negócios ou investimentos, desde que tenham sido analisadas e aprovadas de acordo com as Diretrizes Internas estabelecidas pela Coca-Cola FEMSA.
2. Não temos interesses ou investimentos que permitam ter influência ou participação em atividades comerciais de negócios concorrentes.



FAMILIARES E OUTROS

3. Não participamos nem influenciamos direta ou indiretamente nos requerimentos, negociações, contratação e processos de decisão, em relação a um cliente, fornecedor e/ou sócio comercial se com algum deles ou em qualquer um deles:
 - nós temos relacionamento familiar, ou
 - nós temos um membro da família que é sócio, investidor ou representante ou
 - nós temos um relacionamento (incluindo de amizade) que possa gerar um conflito com os interesses da Coca-Cola FEMSA, ou algum benefício pessoal, (incluindo se esse relacionamento é com um sócio, investidor, representante ou empregado do referido cliente, fornecedor ou sócio comercial).
4. Evitamos que nossos familiares trabalhem sob nossa dependência, exceto em casos autorizados em conformidade com o estabelecido em nossas Diretrizes Internas.
5. Aqueles que realizam trabalhos de vigilância, supervisão, auditoria ou controle sobre as atividades que realiza um familiar, informaremos nossos superiores para serem substituídos desta responsabilidade e no caso do Diretor Geral da Coca-Cola FEMSA, ele deve informar ao Conselho de Administração.
6. Não intercedemos nem satisfazemos as exigências dos superiores, subalternos, colegas de trabalho, familiares ou amigos, caso isso prejudique a Coca-Cola FEMSA.

PRESENTES, CORTESIAS E ENTRETENIMENTO

7. Nós não recebemos, ofertamos, pagamos, oferecemos, prometemos ou autorizamos, em nome da Coca-Cola FEMSA ou a título pessoal, de maneira direta ou indireta, dinheiro, presentes, condições vantajosas, salários, viagens, comissões ou qualquer outra coisa de valor para obter qualquer vantagem ou benefício indevido de qualquer tipo.
8. Não damos nem oferecemos presentes aos servidores públicos.
9. Nós só aceitamos, ofertamos ou oferecemos presentes de natureza promocional e de valor simbólico.
10. Nós só damos cortesias em conformidade com o estabelecido nas nossas Diretrizes Internas que regulam os presentes, cortesias e convites para eventos de entretenimento, bem como nas disposições legais aplicáveis.
11. Quando um cliente ou fornecedor nos faz um convite que tenha como consequência uma viagem fora da cidade ou para assistir a um evento esportivo ou a qualquer outra forma de entretenimento, devemos cumprir com o estabelecido no presente Código de Ética e nas outras Diretrizes Internas, e obter as aprovações prévias correspondentes para avaliar a justificativa comercial de sua participação.

OUTRAS ATIVIDADES

12. Não desenvolvemos nenhuma atividade externa que possa afetar nossa capacidade e disponibilidade com as obrigações que temos com a Coca-Cola FEMSA.

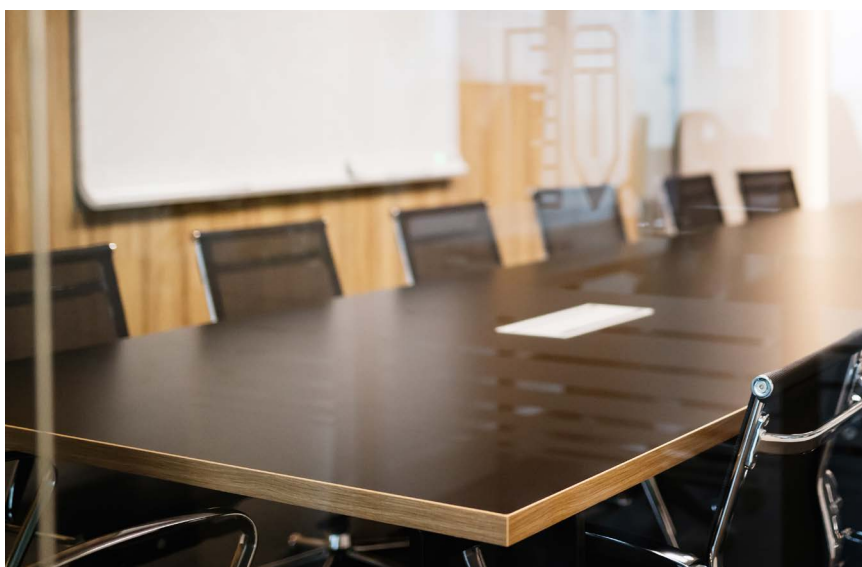
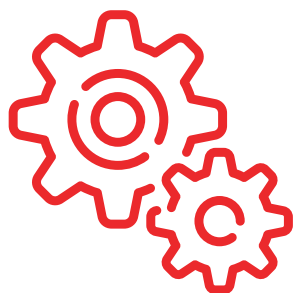
NOSSAS RESPONSABILIDADES



- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO •
- CONSELHEIROS •
- COMITÊS DE AUDITORIA E •
- PRÁTICAS SOCIETÁRIAS
- SECRETARIA DO CONSELHO •
- NORMATIVIDADE E GOVERNANÇA •
- CORPORATIVA DA COCA-COLA FEMSA
- COMITÊS DE ÉTICA •
- DIRETORES GERAIS DAS •
- DIVISÕES DE NEGÓCIOS
- COLABORADORES •
- RECURSOS HUMANOS •
- AUDITORIA INTERNA •

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovar o conteúdo e adequações do Código de Ética Coca-Cola FEMSA e sua expedição.
2. Assegurar, em coordenação com a Direção Geral, a divulgação deste Código de Ética Coca-Cola FEMSA.



CONSELHEIROS

1. Conhecer o Código de Ética Coca-Cola FEMSA, assinar anualmente a Carta Compromisso de cumprimento e seguir suas disposições.
2. Indicar ao Presidente do Conselho de Administração os aspectos deste código cuja interpretação ou aplicação considere que não é suficientemente clara, para que seja definida uma solução.
3. Informar qualquer descumprimento violação ao Código de Ética Coca-Cola FEMSA.

COMITÊS DE AUDITORIA E PRÁTICAS SOCIETÁRIAS

1. Supervisionar o cumprimento do Código de Ética Coca-Cola FEMSA.
2. Apresentar ao Conselho de Administração, a proposta de modificação ao Código de Ética Coca-Cola FEMSA, para sua aprovação.



SECRETARIA DO CONSELHO

1. Difundir o Código de Ética Coca-Cola FEMSA entre os membros do Conselho de Administração.
2. Assegurar que todos os membros do Conselho de Administração assinem anualmente a Carta Compromisso de Cumprimento ao Código de Ética Coca-Cola FEMSA.



NORMATIVIDADE E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA COCA-COLA FEMSA

1. Monitorar as diversas situações e requisitos de negócios, bem como da dinâmica de seu ambiente para propor e, quando apropriado, modificar o conteúdo do Código de Ética Coca-Cola FEMSA e as outras Diretrizes Corporativas Coca-Cola FEMSA.
2. Garantir que todos os diretores e gestores assinem anualmente a Carta Compromisso de Cumprimento ao Código de Ética Coca-Cola FEMSA e das outras Diretrizes Internas.
3. Resolver dúvidas sobre a interpretação e o conteúdo do Código de Ética Coca-Cola FEMSA e outras Diretrizes Corporativas.

COMITÊS DE ÉTICA



1. Garantir, nas suas Unidades de Operação, o cumprimento do Código de Ética Coca-Cola FEMSA para promover a Cultura Coca-Cola FEMSA.
2. Promover a difusão, compreensão e uso do Código de Ética Coca-Cola FEMSA e da Linha Ética KOF.
3. Orientar quanto à atenção com os relatos recebidos na Linha Ética KOF, assim como quanto as dúvidas e preocupações relacionadas a possíveis descumprimentos a este Código de Ética Coca-Cola FEMSA e as outras Diretrizes Internas.
4. Promover e monitorar que o processo de investigação de denúncias recebidas por meio da Linha de Ética da KOF seja realizado de forma objetiva, imparcial, confidencial e que não haja represálias.
5. Deliberar e resolver sobre as medidas corretivas que, de acordo com as Diretrizes de Sanções Coca-Cola FEMSA, sejam aplicáveis para atos ou omissões que descumpram o Código de Ética e outras Diretrizes Internas, garantindo tolerância zero a represálias.

DIRETORES GERAIS DAS DIVISÕES DE NEGÓCIOS

1. Divulgar o Código de Ética Coca-Cola FEMSA e as outras Diretrizes Internas entre os colaboradores.
2. Garantir, em suas divisões de negócios, o cumprimento das normas estabelecidas no Código de Ética Coca-Cola FEMSA e as outras Diretrizes Internas.

COLABORADORES

1. Conhecer e cumprir o Código de Ética Coca-Cola FEMSA e as outras Diretrizes Internas.
2. Relatar qualquer descumprimento e/ou possível risco de descumprimento ao Código de Ética Coca-Cola FEMSA e às outras Diretrizes Internas.
3. Conhecer e utilizar, se necessário, a Linha Ética KOF.
4. Assinar a Carta Compromisso de Cumprimento ao Código de Ética Coca-Cola FEMSA e às outras Diretrizes Internas, de acordo com a frequência que a organização indicar.
5. Relatar imediatamente qualquer Conflito de Interesses, seja real, potencial ou aparente.



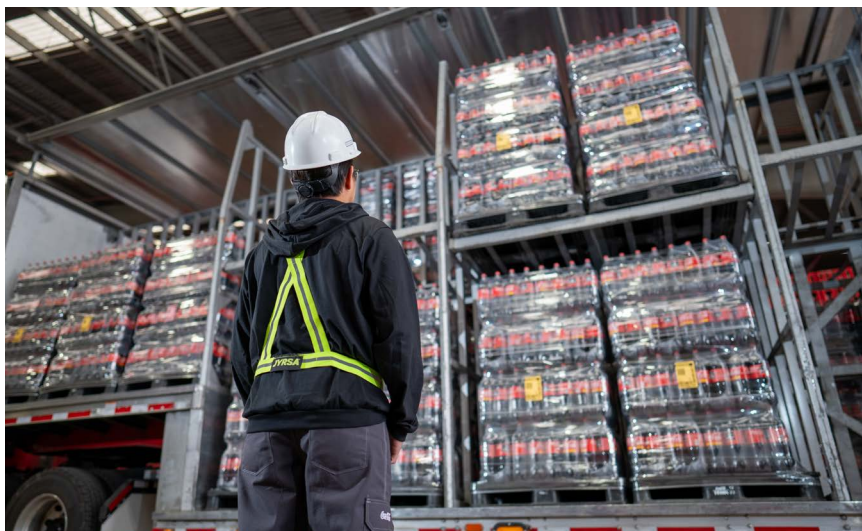
RECURSOS HUMANOS



1. Divulgar entre os colaboradores o Código de Ética Coca-Cola FEMSA e as outras Diretrizes Internas, incluindo o procedimento para relatar através da Linha Ética KOF, bem como as atualizações para tais documentos.
2. Incluir nos programas de capacitação e treinamento os tópicos contidos no Código de Ética Coca-Cola FEMSA e nas Diretrizes Internas.
3. Integrar a organização a colaboradores que compartilham nossa ética e princípios de acordo com este Código de Ética da Coca-Cola FEMSA.

AUDITORIA INTERNA

1. Avaliar a observância das disposições contidas no Código de Ética Coca-Cola FEMSA.
2. Informar aos Comitês de Auditoria e de Práticas Societárias do Conselho de Administração sobre qualquer não cumprimento do Código de Ética Coca-Cola FEMSA.
3. Acompanhar às medidas adotadas pela Administração nos descumprimentos relatados através da Linha Ética KOF.





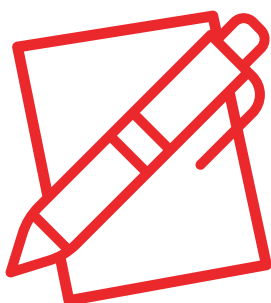
SISTEMA DE CONFORMIDADE ÉTICA



RELATOS •
LINHA ÉTICA KOF •
ATENDIMENTO ÀS DÚVIDAS •
E PREOCUPAÇÕES
MEDIDAS CORRETIVAS •

RELATOS

Na Coca-Cola FEMSA, nossos princípios são uma parte essencial e imprescindível da vida e da cultura, portanto, levamos a sério qualquer relato sobre práticas ilegais ou comportamentos inadequados detectados em nossa empresa.



1. Mantemos em sigilo total os relatos recebidos pelos diretores da Coca-Cola FEMSA de seus colaboradores e terceiros, ou aqueles coletados por intermédio da Linha Ética KOF ou por qualquer outro meio, exceto seja obrigatório divulgar parte ou todo o conteúdo do relato e/ou a investigação correspondente, em conformidade com a legislação aplicável.
2. Não toleramos relatos infundados e de má-fé.
3. Para determinar se algum ato ou omissão relatado descumpre o Código de Ética e outras diretrizes internas Coca-Cola FEMSA, realizamos uma investigação confidencial, objetiva e bem fundamentada, de acordo com nossas diretrizes, aplicando as medidas preventivas e/ou corretivas correspondentes.
4. Proibimos qualquer tipo de retaliação contra pessoas que relate e/ou colaborem de boa fé em investigações onde se presume o descumprimento de qualquer disposição estabelecida no Código de Ética Coca-Cola FEMSA ou nas demais Diretrizes Internas.
5. Não relatar qualquer descumprimento deste Código de Ética Coca-Cola FEMSA e/ou das outras Diretrizes Internas, da qual se tenha conhecimento, implica ser conivente e estará sujeito à medida corretiva.
6. Nós atendemos e documentamos todos os relatos recebidos pela Linha Ética KOF.

LINHA ÉTICA KOF

Promovemos uma cultura de integridade e transparência para facilitar a detecção oportuna de práticas ilegais e condutas inadequadas. Contamos com a Linha Ética, um canal de comunicação independente da administração da empresa, disponível para denunciar condutas ou práticas que não estejam em conformidade com as nossas Diretrizes Internas, a legislação vigente ou o quadro regulatório aplicável nos países onde operamos.

1. A Linha Ética KOF é um mecanismo formal utilizado por conselheiros e colaboradores, bem como por terceiros com os quais a Coca-Cola FEMSA tem alguma relação no desenvolvimento de suas operações, para relatar qualquer descumprimento ao Código de Ética Coca-Cola FEMSA e às outras Diretrizes Internas.
2. A Linha Ética KOF está disponível 24 horas por dia, todos os dias do ano e é administrada de forma confidencial por uma empresa especializada fora da Coca-Cola FEMSA.
3. A Linha Ética KOF é supervisionada pelo Comitê de Auditoria do Conselho de Administração da Coca-Cola FEMSA, composto por conselheiros independentes.
4. Qualquer descumprimento do Código de Ética e de outras Diretrizes Internas Coca-Cola FEMSA, ou suspeita de descumprimento dos mesmos, deve ser comunicada. Além da Linha de Ética da KOF, os Colaboradores têm outras instâncias às quais podem recorrer, na seguinte ordem: (i) chefe direto, (ii) chefe de segundo nível, (iii) Recursos Humanos, (iv) Sistema Ético e (v) Comitê de Ética.



Para facilitar o recebimento de relatos, temos os seguintes meios:

Internet: lineaeticadilo.ethicspoint.com

Telefone:

PAÍS	TELEFONE
ARGENTINA	0 800 345 1571
BRASIL	0 800 721 8529
COLÔMBIA 9439	01 800 518 9439
COSTA RICA	0 800 032 0075
GUATEMALA	2277 2618
MÉXICO	800 681 8061
NICARAGUA	7513 2136
PANAMÁ	835 5559
URUGUAI	000 413 598 3945
VENEZUELA	0212 335 7570

ATENDIMENTO A DÚVIDAS E PREOCUPAÇÕES



Promovemos uma cultura de prevenção, vigilância, detecção e retroalimentação, e é por isso que recebemos as dúvidas e preocupações sobre o cumprimento de nosso Código de Ética e outras Diretrizes Internas por meio da Linha Ética KOF.

MEDIDAS CORRETIVAS



1. Os descumprimentos ao presente Código de Ética Coca-Cola FEMSA e às outras Diretrizes Internas estarão sujeitas a medidas corretivas e/ou preventivas, conforme apropriado.
2. A severidade das medidas corretivas dependerá da gravidade da má conduta e da repetição das mesmas.
3. As medidas corretivas vão desde advertência por escrito, demissão, até processo criminal perante as autoridades competentes e o exercício de qualquer outra ação legal apropriada, em conformidade com o estabelecido na Diretriz de Sanções KOF.
4. Consideramos o descumprimento a este código não aplicar medidas corretivas ao descumprimento do mesmo.
5. Respeitamos os direitos das pessoas envolvidas nos relatos recebidos e validamos e documentamos todas as evidências disponíveis antes de tomar qualquer ação corretiva.

REFERÊNCIAS

Convenções da OIT:

https://normlex.ilo.org/dyn/nrmlx_es/f?p=NORMLEXPUB%3A11200%3A0%3A%3ANO%3A%3AP11200_COUNTRY_ID%3A102571

<https://ww2.trt2.jus.br/legislacao/convencoes-da-oit>

Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU:

<https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese>

Pacto Global da ONU:

<https://unglobalcompact.org/>

Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável:

https://www.oecd.org/pt/publications/diretrizes-da-ocde-para-empresas-multinacionais-sobre-conduta-empresarial-responsavel_663b7592-pt.html

Princípios Orientadores para Fornecedores:

<https://coca-colafemsa.com/pt/global/politicas-e-regulamentos.html>

Política de Direitos Humanos e Trabalhistas:

https://coca-colafemsa.com/assets/files/globales/politicas_normas/politicas_y_principios_guia_para_proveedores/politica-direitos-humanos-e-trabalhistas-web-pt.pdf

Política de Saúde e Segurança no Trabalho:

https://coca-colafemsa.com/assets/files/globales/politicas_normas/politicas_y_principios_guia_para_proveedores/politica-saude-e-segurana-web-pt.pdf

Política de Meio Ambiente:

https://coca-colafemsa.com/assets/files/globales/politicas_normas/politicas_y_principios_guia_para_proveedores/politica-meio-ambiente-web-pt.pdf

Política de Sustentabilidade:

https://coca-colafemsa.com/assets/files/globales/politicas_normas/politicas_y_principios_guia_para_proveedores/politica-sustentabilidade-web-pt.pdf

Política de Compromisso Comunitário:

https://coca-colafemsa.com/assets/files/globales/politicas_normas/politicas_y_principios_guia_para_proveedores/politica-compromisso-comunitario-web-pt.pdf

Política Anticorrupção:

https://coca-colafemsa.com/assets/files/globales/politicas_normas/politicas_y_principios_guia_para_proveedores/politica-anticorrupt-web-pt.pdf

CÓDIGO DE ÉTICA
COCA-COLA FEMSA

Maio 2026

